



Deliberação CONSEMA 18/2015
De 30 de setembro de 2015
334ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

*Avoca a apreciação do EIA/RIMA sobre a
“Implantação de Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos”, em Santos*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Avoca a si a apreciação do EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de Terminal de Granéis Sólidos e Líquidos”, de responsabilidade de Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., em Santos (Proc. 101/2011).

Patrícia Iglecias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF